



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

MENSAGEM Nº 080/2016.

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- As comissões.

Ibiúna, 19 de outubro de 2016.

SENHOR PRESIDENTE:

Ibiúna, 24/10/16
[Handwritten signature]
Presidente

Através da presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, para apreciação, o incluso Projeto de Lei sob o nº 080/16, desta data, que dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Campo Verde, como "Ulysses Cipriano de Freitas".

Justifica-se tal solicitação, tendo em vista que com a denominação proposta podemos prestar uma justa homenagem a esse ilustre Senhor, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Ibiunenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor desta homenagem, que os Poderes Legislativo e Executivo prestam a sua memória, e também poder levar melhorias ao bairro, facilitando assim o cadastro de IPTU, conta de luz elétrica, Sabesp, Correios e com a Telefonia.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º, Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 412/2016

Recebido em 24 de 10 de 2016

Prazo para em de

Recebido por

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna

Recebido em, 24 / 10 / 2016

15:26 M

Sec. do Proc. Legislativo

AO

EXMO. SR.

PAULO KENJI SASAKI.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

412/2016
PROJETO DE LEI Nº 080.
DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a oficialização de uma travessa no Bairro Campo Verde e dá outras providências."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "**TRAVESSA ULYSSES CIPRIANO DE FREITAS**", a travessa localizada no Bairro Vargem do Salto, próximo ao Campo de Futebol, tem seu início na Estrada Municipal do Campo Verde, medindo 250 metros de extensão com 7,00 metros de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

ULYSSES CIPRIANO DE FREITAS

MATRÍCULA

114355.01.55.2016.4.00036.092.0021188-61

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Casado, com 58 anos de idade.
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Ibiúna, Estado de São Paulo	R.G. nº 15.379.174 - SSP / SP	Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Pai: LAZARO CIPRIANO DE FREITAS

Mãe: ALICE FELIX

End. falecido: na Rua Três de Maio, 185, Centro, Ibiúna - Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO

seis de junho de dois mil e dezesseis às 17:28 (dezesete horas e vinte e oito minutos)

DIA	MÊS	ANO
06	06	2016

LOCAL DO FALECIMENTO

na Estrada do Vinho, Bairro de Canguera, em São Roque - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

traumatismo crânio encefálico, agente contundente

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Sepultamento no cemitério da Saudade, em Ibiúna, SP

DECLARANTE

ULYSSES RENAN DE FREITAS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Marcos Eduardo Bercial - CRM nº 101733

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

O falecido era casado com Angela Maria Vieira de Freitas, em Ibiúna, SP, L.B-04, fls. 066, nº 915 e deixa três filhos de nomes: Rubiane, 33, Rosiane, 31 e Ulysses, com 26 anos de idade. Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Roque, 6 de junho de 2016.

Alessandro Trompini Vieira - Oficial Designado

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

11435-5-AA 000013243

11435-5-012001-014000-0316

05

Estada municipal do campo Verde

CLASSE 3.º Grau de Ensino

7 mts

250 mts

Rua Municipal José Roberto de Oliveira S. 014

1475

200

1475



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 412/2016 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 24 de outubro de 2016 e lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 25 de outubro de 2016, e, conforme despacho do Sr. Presidente foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 412/2016 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer também conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 26 de outubro de 2016.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFICIO GP Nº 317/2016.

Leia-se em Sessão.
Ibiúna, 08/11/16

Ibiúna, 07 de novembro de 2016.

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência a Retirada do seguinte Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 066/2016, de 28 de julho de 2016 que "Dispõe sobre a denominação de uma Estrada no Bairro Rio de Una de Cima e dá outras providências".

- Projeto de Lei nº 069/2016, de 28 de julho de 2016 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Curral e dá outras providências".

- Projeto de Lei nº 080/2016, de 19 de outubro de 2016 que "Dispõe sobre a oficialização de uma travessa no Bairro Campo Verde e dá outras providências".

- Projeto de Lei nº 081/2016, de 19 de outubro de 2016 que "Dispõe sobre a oficialização de uma travessa no Bairro Campo Verde e dá outras providências".

Sem mais para o momento, externamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 08/11/2016
9:04 AM

Sed. do Proc. Legislativo

AO

EXMO. SR.

PAULO KENJI SASAKI.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que no dia 08 de novembro de 2016 foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara o Ofício GP nº. 317/2016 do Chefe do Executivo, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº. 412/2016 de sua autoria.

Certifico mais, referido ofício foi lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data de 08 de novembro de 2016, e em virtude da solicitação de retirada de tramitação o Projeto de Lei nº. 412/2016 ficará arquivado nos Anais desta Casa de Leis. Ibiúna, 09 de novembro de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário do Processo Legislativo